



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 015/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O presente projeto de lei, busca autorização legislativa para que o Município de Guatambu, proceda a restituição de valores de ITBI recolhidos e negócio imobiliário não realizado, à empresa NUCTRAMIX LTDA, CNPJ/MF nº 21.437.316/0001-15.

Os valores pagos de ITBI através da Guia nº 20/2019, requeridos expressamente pela empresa acima qualificada, importam em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Seguem anexo à presente, o requerimento da empresa interessada, bem como Declaração do Escrivão de Paz e Guia ITBI 20/2019.

Tais documentos comprovam o recolhimento do tributo ao município e embasam o requerimento de restrição de valores da empresa supracitada.

Nesse sentido, se requer a deliberação favorável do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para autorizar a restituição a empresa NUCTRAMIX LTDA, CNPJ/MF nº 21.437.316/0001-15, dos valores do ITBI recolhidos e não utilizados na transmissão imobiliária por distrato contratual.

Guatambu/SC, 25 de maio de 2020.


Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NORTON SOLOMÃO SCHNEIDER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guatambu/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PROJETO DE LEI N. 015/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

“Autoriza restituição de valores referente ITBI pago sobre transmissão imobiliária não concretizada de empresa que especifica e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o artigo 72 da Lei Orgânica do município, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a restituição de valores relativos a guia de ITBI nº 20/2019, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a empresa NUCTRAMIX LTDA, CNPJ/MF nº 21.437.316/0001-15.

Parágrafo Único. Os valores descritos no caput dizem respeito a pagamento de ITBI e posterior distrato do contrato de compra e venda de imóvel, não sendo realizada a transmissão imobiliária.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC,

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal

Ilmo(a). Sr.
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Guatambu
Estado de Santa Catarina

NUCTRAMIX LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 21.437.316/0001-15, estabelecida na Rua Alfredo Goelner, 250-D, Distrito Industrial Flavio Baldissera, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.813-828, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. **LEONARDO SECCHI**, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.268.039-90, portador da Cédula de Identidade nº 5.211.803 – SSP/SC, dirige-se, com o devido respeito para requerer a restituição do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos a guia de ITBI nº 20/2019, na medida em que o negócio não foi concretizado em razão de desacertos comerciais.

Banco: Banco do Brasil - 001


Agência: 0321-2

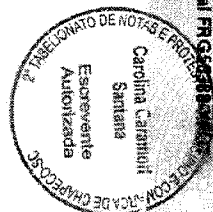
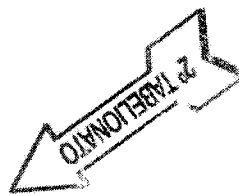
Conta Corrente: 140.000-2

Em anexo, declaração da Escritania de Paz onde se iniciou o processo de escritura.

Termos em que pede deferimento.

Chapecó/SC, 19 de maio de 2020.


NUCTRAMIX LTDA.



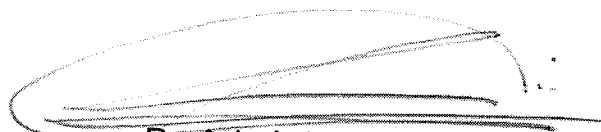
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC
ROSÂNIO ANTUNES DE MELO – Escrivão de Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para comprovação junto ao MUNICÍPIO DE GUATAMBU-SC, que a Guia de ITBI sob o nº 20/2019 datada de 13/02/2019, no valor de R\$ 3.000,00 e que figuraram como adquirente NUCTRAMIX LTDA, CNPJ nº 21.437.316/0001-15 e transmitente: RECON – ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S, CNPJ nº 05.044.296/0001-66, objetivando a transferência do imóvel caracterizado como; Área de terras Rural 03-C, com 21.567,43m², localizada no perímetro de expansão urbana do Município de Guatambu-SC, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), matriculado sob nº 87.166, no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC, as partes decidiram não dar continuidade à lavratura da Escritura Pública tendo sido cancelado o respectivo protocolo, não sendo finalizado o ato nesta Escrivania de Paz.

É o que nos cumpre declarar.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2020.


Rosânio Antunes de Melo
Escrivão de Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA - INTER VIVOS
ANEXO DA GUIA DE RECOLHIMENTO - ITBI

ADQUIRENTE OU PERMUTANTE

<u>NOME/RAZÃO SOCIAL</u> NUCTRAMIX LTDA	<u>CPF/CNPJ</u> 21.437.316/0001-15
<u>ENDEREÇO</u> RUA ALFREDO GOELNNER 250 DIST. INDUST. FLAVIO CHAPECÓ	

TRANSMITENTE OU PERMUTANTE

<u>NOME/RAZÃO SOCIAL</u> RECON - ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESA	<u>CNPJ/CPF</u> 05.044.296/0001-66
<u>ENDEREÇO</u> RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOT 383 CENTRO CHAPECÓ SC	

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

<u>DAS TERRAS</u> ÁREA DE TERRAS RURAIS 03-C, COM ÁREA DE 21.567,43 M2, SITUADA NA LINHA SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC. MATRÍCULA N. 87.166 DO CRI.
<u>DAS BENFEITORIAS</u>

VALOR DA TRANSFERÊNCIA

1 - DAS TERRAS	R\$:	150000,00
2 - DAS BENFEITORIAS	R\$:	0,00
3 - TOTAL	R\$:	150000,00

Ass. Tabelião ou Escrivão

Data:

VALOR VENAL E VALOR DO IMPOSTO - ITBI

4 - DAS TERRAS	R\$:	2%	R\$:
5 - DAS BENFEITORIAS	R\$:	2%	R\$:
6 - TOTAL	R\$:	150000,00	2% R\$: 3000,00

DATA EMISSÃO

13/02/2019

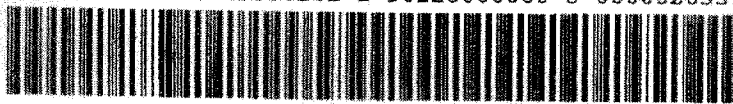
DATA VALIDADE

28/02/2019

NÚMERO GUIA / ANO

20 /2019

81620000030-4 00005580201-1 90228000000-8 00000203399-1



**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NUTRINOVA FABRICACAO E NUTRICAO
Conta de débito:	580 / 003 / 00000037-9

Representação numérica do código de barras:
816200000304 000055802011 902280000008 000002033991

Convênio:	MUNICIPIO DE GUATAMB
Valor:	3.000,00
Data de vencimento:	20/02/2019

Data de débito:	20/02/2019
Data/hora da operação:	20/02/2019 15:27:12

Código da operação:	00704480
Chave de segurança:	UWR0PYPW4J1Z86YY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104